



PLANO DE TRABALHO ANUAL

ANO: 2021

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PARA JOVENS/ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM
RESIDÊNCIA INCLUSIVA.**

**Linhares, ES
2021**

CNPJ: 08.729.763/0001-80 – Telefone: (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, Nº 1455 – Bairro:
Interlagos – CEP: 29.903-130 - Linhares ES. E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com

Site: www.lardafraternidade.org.br.

Página 1 de 10



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

1 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: **LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES** CNPJ: **08.729.763/0001-80**

Segmento:
 Organização Pública
 Organização Privada

Regime de Atendimento, conforme art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990:

- Orientação e apoio sociofamiliar
- Apoio socioeducativo em meio aberto
- Colocação familiar
- Acolhimento Institucional
- Prestação de Serviços à Comunidade
- Liberdade Assistida
- Semiliberdade
- Internação

Política Pública ao qual a Organização está vinculada:

- Assistência Social - SCFV
- Assistência Social - Medida Socioeducativa em meio aberto
- SINASE - Medida Socioeducativa em meio fechado
- Assistência Social - Centro-dia
- Assistência Social - Acolhimento Institucional
- Esporte, Cultura e Lazer
- Outros: [Clique aqui para digitar texto.](#)

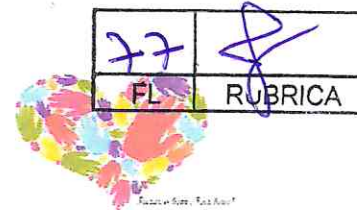
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)
RUA DUARTE DA COSTA, Nº1455.

Bairro: **INTERLAGOS** Cidade: **LINHARES** CEP: **29903-130**

E-mail da Instituição: **lar da fraternidade de linhares@outlook.com** Home Page

Telefone 1: **(27) 3372-3089** Telefone 2: **(27) 99889-3195** Telefone 3: **()**

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Nome: ALBERTO ALMEIDA SANTOS CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED] Órgão Expedidor/UF [REDACTED] Cargo: Presidente Função: Presidente-Voluntário
[REDACTED]

Bairro: Planalto Cidade: Linhares CEP: [REDACTED]

Telefone 1 (27) 3372-3089 Telefone 2 (27) 9 9698-6600 Telefone 3 ()

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Dirleia Silveira Pereira
Área de Formação: Serviço Social Nº do Registro no Conselho Profissional 4177

Endereço: [REDACTED]
Bairro [REDACTED] Cidade Linhares CEP [REDACTED]

E-mail do Técnico: silveiraleia@hotmail.com

Telefone do Técnico: (27) 99889-3195 Telefone do Técnico: ()

Assinatura do Técnico: Dirleia Silveira Pereira

Nome: Francielly Cabral de Carvalho Salvador
Área de Formação: Psicologia Nº do Registro no Conselho Profissional CRP 16/2262

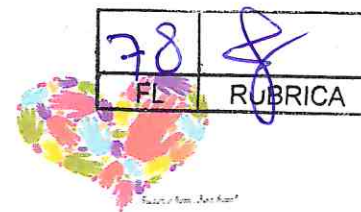
Endereço: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED] Cidade: Linhares CEP: [REDACTED]

E-mail do Técnico: franciellyccarvalho@gmail.com

Telefone do Técnico: (27) 99879-7778 Telefone do Técnico: ()

Assinatura do Técnico: Francielly Cabral

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



4 – DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (Descrever a evolução do trabalho da Organização a partir da sua fundação)

4.1. Breve Histórico da Organização:

As atividades da OSC foram iniciadas no ano de 1993. No ano de 2006 foi registrado o seu primeiro estatuto, sob a denominação DAM (Departamento de Assistência ao Menor), departamento vinculado ao ex- do Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares.

Em 2007 passou a ser denominado Lar da Fraternidade de Assistência ao Menor Especial – AME, cujos princípios basilares constam no Estatuto da Criança e Adolescentes e Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, cujo público estava na faixa etária de 0(zero) a 12(doze) anos.

Em junho de 2016 a instituição passou pelo processo de reordenamento para residência inclusiva, conforme os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais Normas correlatas.

O objeto foi alterado para prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência Física, visual e/ou auditiva em Residência Inclusiva, abrigando usuários na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, conforme disposto no art. 3º do Estatuto aprovado em 17 de dezembro de 2016.

Capacidade de Atendimento

10 (dez) Jovens/Adultos, conforme disposto no artigo 3º do Estatuto do LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES, *in verbis*:

Art. 3º - O LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES tem por objetivo ofertar serviço de acolhimento, no âmbito da proteção social de alta complexidade, tipificado como residência inclusiva para **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA** na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com comprometimento físico, visual e/ou auditivo, que será prestado observando-se os princípios da solidariedade e filantropia, sem distinção de raça, credo orientação política, sexual ou filosófica.

Número de usuários efetivos: Atualmente residem nesta Instituição, 14 (quatorze) jovens/adultos.

Obs.: Conforme disposto no item 10 das Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas, 1ª Edição, novembro de 2014 do MDS, cuja recomendação referente à capacidade de atendimento ser de até 10(dez), urge frisar que esta Instituição, por motivos de força maior, diversos fatores convergiram para se manter os acolhidos remanescentes no perfil descrito acima, após o processo de reordenamento ocorrido no ano de 2016.

Principais Trabalhos Realizados

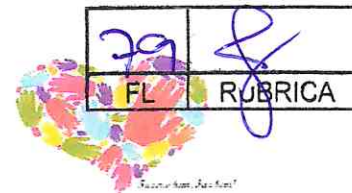
- Elaboração de relatórios individuais dos usuários;
- Confeção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação para desenvolver a autonomia de acordo com as suas limitações;
- Atividades de lazer interno/externo e cultural;
- Incentivo de convivência comunitária, social, religiosa;
- Fisioterapia/hidroterapia individual;

CNPJ: 08.729.763/0001-80 – Telefone: (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, Nº 1455 – Bairro: Interlagos – CEP: 29.903-130 - Linhares ES. E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com

Site: www.lardafraternidade.org.br

Página 4 de 10

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



1. Informar

O Lar da Fraternidade de Linhares mantém parceria com a SETADES e Município de Linhares. Após reordenamento, datado de 22/08/2016, foram firmadas as seguintes parcerias. ANO 2016-Termo de Fomento nº9004/2016. Parcerias entre o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SETADES. Objeto de cooperação técnica e financeira para a realização de despesas para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento de 10(dez) pessoas institucionalizadas.

ANO 2017- Termo de colaboração nº 001/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Termo de Colaboração, lote 01-nº004/2018, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência-residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos, completos.

Termo de Colaboração, lote 01-nº009/2019, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto: Ofertar serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência-residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos, completos.

4.2. Parcerias e Fontes de Financiamento:

Recursos previstos para o ano de 2020.

NOTA: Todos os recursos serão destinados a manutenção desta OSC.

RECURSOS	FONTE
MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Linhares/ES -Fundo Municipal de Assistência Social
PRÓPRIO	Doações Pessoas Físicas
	Doações Pessoa Jurídica
	Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS
	Contribuições Mensais – associados
ESTADUAL	Emendas parlamentares

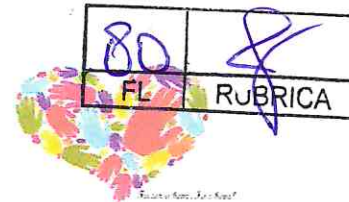
4.3. Identifique o artigo da norma interna que corresponde do requisito legal:

REQUISITO LEGAL	PREENCHER COM ARTIGO DO ESTATUTO DA OSC
Dispõe que a OSC aplica as suas receitas, integralmente, no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos Estatutários.	Artº 54, §1º

CNPJ: 08.729.763/0001-80 – Telefone: (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, Nº 1455 – Bairro: Interlagos – CEP: 29.903-130 - Linhares ES. E-mail: lardafraternidadedelinhares@outlook.com

Site: www.lardafraternidade.org.br

Página 5 de 10



5 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

5.1 – Objetivo Geral da Atividade/Serviço: Garantir a Proteção Integral aos jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – residência inclusiva, com idades entre 18 e 59 anos completos.

5.2 – Objetivos Específicos da Atividade/Serviço:

- Garantir o atendimento adequado aos residentes;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos; e
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos residentes.

5.3 – Abrangência territorial:

Acolhimento de 14 (quatorze) Jovens e Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva em situação de dependência, residentes no município de Linhares/Es.

5.4 – Público Beneficiário:

Direto: 14 (quatorze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou Auditiva, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.

5.4.1 Perfil do Público Beneficiário Direto:

14 (quatorze) Jovens/Adultos com Deficiência Física, Visual e/ou auditiva em situação de dependência residentes no Lar da Fraternidade de Linhares., sendo, 07 (sete) homens e 07 (sete) mulheres.

5.5 – Capacidade de Atendimento:

10 Jovens/adultos com Deficiência Física, Visual e ou/auditiva, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, sem apoio familiar.



LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

5.2.1 – AÇÕES PROGRAMADAS

Objetivo Específico 1:

Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Necessários		Indicador quantitativo / qualitativo	Indicador	Previsão de execução	
			Humanos/Materiais	Quantidade			Início	Término
<p>Ação 01: Promover a inserção dos residentes do Lar da Fraternidade ao convívio social e comunitário, seguindo o protocolo de segurança diante da pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19.</p> <p>Meta 01: Promover eventos internos (comemorações festivas em datas comemorativas)</p> <p>Meta 02: Reaproximação do familiar do residente, visando possibilitar o estreitamento dos vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.</p> <p>Meta 03: "A vida em cena" – cinema no Lar</p> <p>Meta 04: Captação de recursos para serem utilizados em prol das necessidades dos residentes da OSC</p> <p>Meta 05: Manter os serviços de Fisioterapia e Hidroterapia</p>	<p>Etapa 01: Efetuar elaboração do cronograma de eventos, seguindo o protocolo de segurança diante da pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19</p>	<p>Cuidadores Técnicos</p> <p>Coordenação</p>	6	<p>Quantitativo: 06 eventos</p> <p>Qualitativo: Diferentes pontos turísticos e/ou eventos</p>	<p>Fonte de Verificação 01: Fotos da participação dos residentes nos eventos.</p> <p>Fonte de Verificação 02: Planilha de controle de Km do meio de transporte utilizado.</p>	<p>Data Início: 01/01/2021.</p> <p>Data Término: 31/12/2021</p>		
	<p>Etapa 01: Planejamento a aproximação e estreitamento de vínculos do familiar com o residente</p>	<p>Técnicos</p> <p>Assistente Social e Psicólogo</p>	2	<p>Quantitativo: 03 tentativas de reaproximações</p> <p>Qualitativo: Momento a ser realizado por contato telefônico, vídeo chamada e/ou presencialmente de acordo com as possibilidades, seguindo o protocolo de segurança.</p>	<p>Fonte de Verificação 03: Relatório</p>	<p>Data Início: 01/01/2021.</p> <p>Data Término: 31/12/2021</p>		
	<p>Etapa 01: Planejamento das datas e filmes a serem executados.</p> <p>Planejamento das datas comemorativas.</p>	<p>Cuidadores</p> <p>Técnicos</p> <p>Coordenação</p>	8	<p>Quantitativo: Comemorar os aniversários dos residente (mensal ou trimestral).</p> <p>Qualitativo: Preparar o ambiente com decorações e lanche para as comemorações.</p>	<p>Fonte de Verificação 04: Fotos dos eventos</p>	<p>Data Início: 01/01/2021.</p> <p>Data Término: 31/12/2021</p>		
	<p>Etapa 04: Captação de recursos para serem utilizados em prol das necessidades dos residentes da OSC</p>	<p>Elaboração de projetos (Fundo Municipal de Assistência Social e Emendas parlamentares)</p>	<p>Técnicos</p> <p>Assistente Social e Psicólogo</p>	2	<p>Quantitativo: Elaborar 03 projetos para captar recursos</p> <p>Qualitativo: Elaborar propostas com a finalidade de sanar as demandas internas</p>	<p>Fonte de verificação 05: aquisição de alimentos, manutenção da piscina, aquisição de material de higiene pessoal, pagamento de pessoal e serviços contábeis.</p>	<p>Data Início: 01/01/2021.</p> <p>Data Término: 31/12/2021</p>	
	<p>Etapa 05: Manter os serviços de Fisioterapia e Hidroterapia</p>	<p>Realizar os atendimentos na fisioterapia/hidroterapia</p>	<p>Fisioterapeuta</p>	1	<p>Quantitativo: 450 atendimentos</p> <p>Qualitativo: Melhora nas (melhorias atividade vida diária - AVDS)</p>	<p>Fonte de Verificação 06: Registro fotográfico</p>	<p>Data Início: 01/01/2021.</p> <p>Data Término: 31/12/2021</p>	

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 - Equipe de Profissionais Permanentes da Organização:

Nome	Formação Acadêmica	Função	Vínculo trabalhista	Carga Horária Semanal de Trabalho
1. Ingrid Aparecida de Oliveira	Superior Incompleto	Coordenadora	CLT	40 horas
2. Dirléia Silveira Pereira	Serviço Social	Assistente Social	CLT	20 horas
3. Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	CLT	15 horas
4. Carlos Domingos Barbosa	Nível médio incompleto	Motorista	CLT	44 horas
5. Paulo Sergio Salgado de Oliveira	Pedagogia	Cuidador	CLT	12x36
6. Dalva Alves	Nível Fundamental	Cuidadora	CLT	12x36
7. Elieth Pereira dos Santos	Nível Fundamental	Cuidadora	CLT	12x36
8. Elizangela França	Nível Médio	Cuidadora	CLT	12x36
9. Vanete da Silva Martins Felix	Nível Fundamental	Cuidadora	CLT	12x36
10. Roseane Farias M. Rufino	Superior Incompleto	Cuidadora	CLT	12x36
11. Ana Claudia da Silva Bernardo	Nível Médio completo	Cuidadora	CLT	12x36
12. Mônica Pereira Duarte Santos	Nível Médio Completo	Cuidadora	CLT	12x36
13. Marina de Melo Caetano	Nível Médio	Cuidadora	CLT	12x36
14. Maria da Penha Barbosa Pereira	Nível Fundamental	Cozinheira	CLT	12x36
15. Itamar Barbosa dos Santos	Nível Fundamental	Cozinheira	CLT	12x36
16. Aurea Cruz	Nível Fundamental	Cozinheira	CLT	12x36
17. Maria da Penha Ribeiro	Nível Fundamental	A.s.Gerais	CLT	12x36
18. Thierney Boa Morte	Fisioterapia	Fisioterapeuta	CLT	08 hs
19. Sandra Martins	Nível Fundamental	A. s. Gerais	CLT	12x36
20. Danielli Pereira dos Santos	Nível Médio	Aux. De Cuidadora	RPA	12x36

6.2 - Estrutura Física:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra

CNPJ: 08.729.763/0001-80 – Telefone: (27)3372-3089; Rua: Duarte da Costa, Nº 1455 – Bairro: Interlagos – CEP: 29.903-130 - Linhares ES. E-mail: lar da fraternidade de linhares@outlook.com

Site: www.lar da fraternidade.org.br.

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES



6.3 - Instalações Físicas:		
Tipo de Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Dormitórios	04	Acomodações dos usuários
Banheiros	06	Higienização dos usuários e funcionários (as).
Sala de TV	01	Lazer
Refeitório	01	Alimentação em Geral
Cozinha	01	Preparo dos Alimentos
Dispensa 01	01	Guarda de Produtos alimentícios
Dispensa 02	01	Guarda de utensílios de cozinha
Piscina	01	Hidroterapia
Área de Lazer	01	Lazer
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Sala de Fisioterapia	01	Atividades de instrução / brinquedoteca / alongamentos.
Cozinha	01	Preparo de Alimentos
Dispensa 03	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de Serviço Social/Psicologia	01	Serviços Administrativos/Atendimento
Almoxarifado	02	Acondicionamento de material para pronto uso/cadeira de rodas
Área de serviço	01	Serviços Gerais
Sala da Coordenação/Diretoria	01	Serviços Administrativos

6.4 Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ondas	01
Automóvel utilitário tipo Kombi	01
Automóvel GM Ônix	01
Computadores de mesa	02
Notebook	01
Impressoras	01
TV 32'	01
TV 43'	01
TV 21'	01
Camas adaptadas com regulagem de posição	10
Cadeiras de Rodas	10
Geladeira	01
Frizer	01
Equipamentos de fisioterapia	Diversos

7 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUARIOS E/OU ESTRATEGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

As técnicas de monitoramento e avaliação para manter o Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência física, auditiva e/ou visual, na faixa etária de 18(dezoito) para 59 (cinquenta e nove) anos se realizarão de forma participativa e continuada no decorrer da execução deste plano de trabalho. Para viabilizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades serão realizadas reuniões com lista de presença dos colaboradores para aferir o grau de efetividade e eficácia na execução do objeto, além da confecção do relatório das atividades e registro fotográfico. Os resultados obtidos contribuirão para o desenvolvimento do trabalho técnico/social, possibilitando a necessidade de alteração e/ou mudanças de estratégias e técnicas previstas no presente plano. Estes resultados contribuirão para a construção e apresentação do Relatório Final das atividades, que será apresentado aos diretores da instituição e profissionais da entidade.

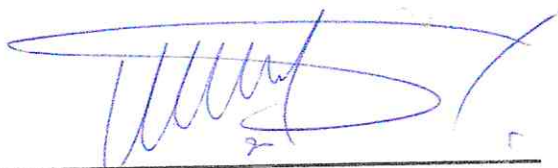
Linhares, Es, 09 de Março de 2021.



Dirléia Silveira Pereira
Assistente social



Francielly C. de Carvalho Salvador
Psicóloga



Alberto Almeida Santos
Presidente - Voluntário